



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA: 17/janeiro/2024

(Art. 151, I, II e III, Art. 164, § 1º e 2º, At. 165, I, II, III, IV, V e VI, §1º, 2º e 3º, Art. 166 do R.I)

ORDEM DO DIA

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 001/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor R\$485.933,06 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e seis centavos) destinados a Educação Infantil e Cultura, referente a ampliação da construção da Creche Escola Vereador Joaquim Rodrigues Andrade”.

Projeto de Lei nº 002/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 105.435,47 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) destinados a Administração Geral e Serviços Urbanos e Rurais, referente Emenda do Deputado Estadual Dani Alonso – Convenio 102674/2023 – Pavimentação de vias Urbanas”

Projeto de Lei nº 003/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 897.905,16 (oitocentos de noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos) destinados a Administração Geral e Serviços Urbanos e Rurais, referente ao termo de convenio 102675/2023 – Infraestrutura Urbana – Drenagem e Pavimentação asfáltica – Galeria de águas pluviais, guias e sarjetas na Rua Vereador João Alves Barbosa e Rua IV do Distrito Industrial ”

Projeto de Lei nº 004/2024 “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 59.318,72 (cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) destinados a Administração Geral e Serviços Urbanos e Rurais, referente Emenda do Deputado Estadual Helinho Zanata: Recape Asfáltico na Rua Antônio Consalter Longo e trecho entre as ruas Francisco Bueno dos Reis e Astor de Mattos Carvalho”



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 006/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor R\$ 540.958,68 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) destinados a Administração Geral e Serviços Urbanos e Rurais, referente ao FEHIDRO - GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONES E MATHEUS RIGA DE OLIVEIRA”

Projeto de Lei nº 007/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 202.910,75 (duzentos de dois mil, novecentos e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados a Atenção básica e Saúde Geral, referente Emenda do Deputado Federal Capitão Augusto - Aquisição de Medicamentos”

Projeto de Lei nº 008/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 50.651,65 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um mil reais e sessenta e cinco centavos) destinados a atenção básica e saúde em Geral, referente a Emenda do Deputado Federal Gilberto Nascimento - Aquisição de Medicamentos”

Projeto de Lei nº 009/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a Atenção básica e Saúde Geral, referente Emenda Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Agostinho - Custeio Saúde”

Projeto de Lei nº 010/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providencias no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a Atenção básica e Saúde Geral, referente a Emenda da Deputada Estadual Marcia Lia - Custeio Saúde”

Projeto de Lei nº 011/2024 “ Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providencias no valor de R\$ 12.457,73 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e setenta e três centavos), destinados a Assistência Social, Assistência Comunitária, Proteção Social Básica, Assistência ao Idosos e Proteção Social Especial de alta Complexidade, gerenciado pelo Departamento de Assistência Social a que se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI”

Projeto de Lei nº 012/2024 “ Autoriza o poder Executivo a conceder subvenções sociais para as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, para exercício de 2024 e dá outras providencias”



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14)3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 013/2024 "Altera o art. 4º da lei nº 043/2015 dá outras providencias. O valor do vale alimentação será de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais"

Projeto de Lei nº 014/2024 "Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual - RGA e de aumento real aos servidores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providencias"

Projeto de Lei nº 015/2024 "Autoriza o pagamento do vale alimentação aos servidores públicos do poder executivo do município de Cabralia Paulista em folha de salários, e dá outras providencias"

Cabralia Paulista, 16 de janeiro de 2024.


Marcio José Zanini
Presidente

¹ Art. 151. A sessão será encerrada antes da hora regimental nos seguintes casos: I - por falta de quórum regimental para prosseguimento dos trabalhos; II - em caráter excepcional, por motivo de luto, pelo falecimento de autoridade ou alta personalidade ou na ocorrência de calamidade pública, em qualquer fase dos trabalhos, mediante Requerimento subscrito, no mínimo, por um terço dos vereadores e sobre o qual deliberará o Plenário; III - tumulto grave. Art. 164. § 1º. A Ordem do Dia somente será iniciada com a presença da maioria absoluta dos vereadores. § 2º. Não havendo número legal, a sessão será encerrada nos termos do artigo 151 deste Regimento. Art. 165.....I,II,III,IV,V e VI, §1º ... § 2º. A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por Requerimento de Urgência Especial, de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário., §3º, Art. 166 Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de até 24 horas do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e parágrafo 3º do artigo 202.